



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR

Código 12002022

QUARTA, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 1200/2022

EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de Outubro de 2017.

Editoração

Dayane Campos Santos Nogueira - Oficial Administrativo B
Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
84.990-000

Arapoti Estado do Paraná
CNPJ: 75.658.377/0001-31

Endereço

Eletrônico www.arapoti.pr.gov.br/doe

Email doe@arapoti.pr.gov.br

Imprensa oficial instituída por Lei Municipal nº.
1.736 de 03 de julho de 2017



Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Decreto 6.533/2022	2
EDITAL N.º 34/2022 - CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS -	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022	3
EDITAL	5
► Licitações e Compras	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 401/2022 - DISPENSA Nº 81/2022	6
3º TERMO EXTRATO DE ADITIVO-CT-192-2021-HARIADNE DE SOUZA	
VIÇOTO - EIRELI	7
► Câmara Municipal de Arapoti	8
Convida para 2ª Sessão Itinerante de 2022	8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com

Certificação Padrão ICP Brasil,

em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Arapoti-PR garante a

autenticidade deste documento, desde que

validado através do Site

diariooficial.arapoti.pr.gov.br com código

12002022.



COD. DE VERIFICAÇÃO

12002022

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº 6.533/2022

Decreta ponto facultativo no âmbito da administração pública do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2022 é comemorado o Dia do Servidor Público, nos termos do Artigo 191 da Lei Municipal n.º 411, de 20 de janeiro de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia **28** de **outubro** de **2022** nas repartições públicas municipais da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços essenciais tais como Saúde, Casa Lar, Defesa Civil e Coleta de Lixo, ficando os Secretários Municipais das respectivas secretarias, responsáveis pela escala de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL N.º 34/2022 – CONVOCAÇÃO PARA EXAMES MÉDICOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

Convoca candidatos (as) classificados (as) para realização de exame médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de **Agente de Fiscalização, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Secretaria e Recepcionista, Cobrador de Transporte Coletivo, Dentista Endodontista, Dentista II, Enfermeiro II, Farmacêutico Bioquímico II, Inspetor de Escola e Operador de Máquinas**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

RESOLVE

1. Convocar candidatos (as) para realização de exame médico admissional, conforme detalhamento abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
202210043	ERICA KETELIN DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SECRETARIA e RECEPTIONISTA
202210429	JOICE FERNANDA MASSARO	
202210451	DAYANE MONTEIRO ALVES	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
202210393	MARIA DE LURDES DORIGON BANTLE	DENTISTA II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

2. Os exames médicos admissionais serão realizados de acordo com as indicações abaixo:

CARGO	EXAME
AUXILIAR DE SECRETARIA E RECEPCIONISTA	Exame clínico ocupacional e Acuidade visual
Data: 28/10/2022 (Sexta-Feira) Início do agendamento: 10h10 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários n.º 147, Centro, Arapoti Orientação: Comparecer no local e horário indicado utilizando máscara.	

CARGO	EXAME
DENTISTA II	Anti-HBs (Hepatite B), Anti-HCV (Hepatite C) e Hemograma Completo
<u>1ª Etapa do Exame Admissional</u> Data: 27/10/2022 (Quinta-Feira) Início do agendamento: 07h00 Local: BIOLAB LABORATÓRIO – Rua dos Expedicionários, n.º 243, Centro, Arapoti Orientação: Comparecer no local e horário indicado utilizando máscara; para realização do exame é necessário estar em jejum de no mínimo 04 horas.	
<u>2ª Etapa do Exame Admissional</u> Data: 28/10/2022 (Sexta-Feira) Início do agendamento: 10h10 Local: AMSEG – Rua dos Expedicionários n.º 147, Centro, Arapoti Orientação: Comparecer no local e horário indicado utilizando máscara.	

3. Os (as) candidatos (as) convocados (as) por este edital deverão comparecer ao local munidos (as) do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão de Classe Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

4. A não realização do exame médico admissional, ensejará na não celebração do contrato por tempo determinado, nos termos do Edital de n.º 01/2022 – Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2022.

-IRANI JOSE BARROS-
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arapoti
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Arapoti vem por meio deste EDITAL convocar os proprietários possuidores ou exploradores de Pontos de Relevante Interesse Turístico dentro do Município de Arapoti a submeter seus produtos e serviços a inscrição para que figurem, de livre e espontâneo propósito, sem ônus ou compromisso financeiro ou qualquer tipo de obrigação posterior, no Guia Turístico de Arapoti.

A saber, o Guia será publicado no formato de Mapa Temático da cidade de Arapoti, onde estarão destacados na forma de arte os principais pontos turísticos públicos ou privados (que tenham respondido a esta convocação). O Guia Turístico de Arapoti terá tiragem impressa e também constará no sítio eletrônico e redes sociais pertencentes a Prefeitura Municipal de Arapoti.

Outros locais ou formatos de divulgação poderão ser estabelecidos a critério das citadas Secretarias Municipais, sem necessidade de consulta aos inscritos, mantendo fielmente as mesmas informações.

Os interessados deverão protocolar até 28 de novembro de 2022, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Centro Administrativo Municipal, sala 13, situada na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 – Centro Cívico, os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF da proprietária ou possuidor do Ponto de Interesse Turístico – PIT ou CNPJ para pessoa jurídica;
- b) Matrícula do imóvel do Cartório de Registro de Imóveis ou outro documento que comprove justa posse.

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 401/2022

Processo de Dispensa: 81/2022

Contratante: MUNICIPIO DE ARAPOTI

Contratada: RODO SERVICE

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA e AUTORIZADA para revisão de 30.000 km do veículo Ônibus Volare Placa RHW7F51, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 0600212361000720423390300000

Valor Contrato: R\$ 2.581,75

Prazo Execução/Vigência: 30 dias

Data Assinatura: 21/10/2022



N.S.124351079582116639522776681390233507563

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 192/2021.

Inexigibilidade nº: 05/2017.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: HARIADNE DE SOUZA VIÇOTO - EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do **CONTRATO sob o nº 192/2021**, por mais **6 (seis) meses**, iniciando-se em **03/10/2022** e estendendo-se até **03/04/2023**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, nos seguintes lotes:

Lote	Descrição:	CH	Quant.: Mês	Valor Unitário (R\$)	Valor correspondente ao período:
1	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em medicina da família e /ou Médico especialista em Saúde Pública.	40 horas semanais	1	14.356,76	Mensal
3	Médico plantonista para atendimento no Hospital Municipal/Pronto Atendimento	12 horas semanais em finais de semana e feriados	8	1.523,89	Semana
4	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para atendimento emergencial (quando solicitado).	1 chamado	6	196,15	Chamada
5	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem até 160 Km	6	735,59	Viagem
6	Médico Clínico Geral e/ou Médico com especialidade em Urgência e Emergência para transferência de pacientes em situação de risco	1 viagem acima de 160Km	6	980,78	Viagem

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30/09/2022.

N.S.124351079582116639522776681390233507563

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Arapoti, 24 de Outubro de 2022.

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI** convida a comunidade arapotiense para no dia **23 de novembro**, quarta-feira, às **19h30 horas**, participar da 3ª Sessão Itinerante de 2022. A reunião será realizada no Salão da Igreja Santo Expedito, no bairro Jardim Ceres.

O evento tem como objetivo conhecer as reivindicações e propostas de melhorias dos moradores do **Jardim Ceres e demais localidades próximas**. Os presentes poderão reivindicar, reclamar ou expor suas dúvidas por escrito ou verbalmente. As inscrições serão realizadas no local, antes do início do evento.

Compareça, participe. Sua presença é essencial para o exercício da democracia.

EDILSON CORSINI PEREIRA

Presidente da Câmara

Edifício Vereador Hercílio Ferreira Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti Pr.
Fone/Fax (43) 3557-1500 - CNPJ 77.780.245/0001-03